



Aditivo 001/2020
Contrato nº. 892/2019

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e a **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com endereço na rua Duque de Caxias, nº 831, Bairro Centro, Município de Timbó/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.225.187/0001-08 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Patricia Junkes, celebram o presente Termo Aditivo nº. 001/2020 ao Contrato nº. 892/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - As partes resolvem, com fundamento no Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC e na Resolução GGG nº 011/2020, diminuir o valor mensal do contrato em 05% (cinco por cento) a partir de 01 de junho de 2020, conforme tabela:

VELOCIDADE	2 Gbps	3 Gbps	4 Gbps	5 Gbps
VALOR (R\$)	R\$10.212,50	R\$15.200,00	R\$18.050,00	R\$23.750,00

1.2. O valor global máximo do contrato passará para R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com base no provimento de 5 Gbps.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 03 de julho de 2020.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

DocuSigned by:
Patricia Junkes

Patricia Junkes

Testemunhas:

Flavio Ramos
Gerente de Rede

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças